



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefone: (62) 3425 1509, email: saodomingoslegislativo@hotmail.com
Site: www.saodomingos.legislativo.go.gov.br

INDICAÇÃO Nº 008/2022

Senhor Presidente, Apresento a Vossa. Exa., nos termos do art. 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Cleiton Martins, sugerindo a criação de local para RECOLHIMENTO DE CACHORROS QUE ESTEJAM ABANDONADOS NAS RUAS, E DISPONIBILIZAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E ADEQUADO COM TRATAMENTOS COM VETERINÁRIO.

JUSTIFICATIVA

Como podemos perceber de forma diária existe uma grande quantidade de cachorros abandonados perambulando pela cidade. Nossa desatenção no dia a dia ou o amor por nossos animais não permitem que imaginemos um abandono tão cruel. Estes cachorros por não terem os cuidados necessários ficam vagando pelas ruas com a possibilidade de serem portadores de zoonoses e não raras vezes colocando em risco a integridade física das pessoas.

Devo salientar que crueldade contra animais é crime, com previsão constitucional, nos termos do art. 225, § 1º, inciso VII: *“proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade”*.

Portanto, indico ao Executivo municipal desta localidade que providencie um local para recolhimento destes cães das ruas, levando-os para local adequado com tratamento por veterinário para posteriormente levá-los a adoção de interessados.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2022.


Yuster de Moura Oliveira
Vereador (PP)